



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Complementar Nº 003 /2017, Lagoa Seca, 16 de janeiro de 2017**

**cria cargo de provimento em comissão na estrutura organizacional da administração direta do poder executivo municipal de Lagoa Seca – PB e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da atual Estrutura Básica da Administração Municipal, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Articulação Política, símbolo CC1, com 01 (uma) vaga, com lotação no Gabinete do Prefeito, passando a integrar o Anexo II da Lei Complementar nº 001/2010, de 06 de maio de 2010.

Art. 2º O ocupante do cargo criado pela presente Lei receberá remuneração equivalente ao subsídio de Secretário Municipal, R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Lagoa Seca-PB, 16 de janeiro de 2017.

**Fábio Ramalho da Silva**  
Prefeito Municipal